



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
RECREIO ALVORADA

Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas

SEDUC-EXP-2022/67344

Data de Produção	04/02/2022
-------------------------	------------

Interessado	EE RECREIO ALVORADA
Assunto	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - 2022

SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO
Diretor de Escola
RECREIO ALVORADA



SEDUCEXP202267344A

Classif. documental

001.01.04.002





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
RECREIO ALVORADA

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício/011/2022
Interessado: EE RECREIO ALVORADA
Assunto: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - 2022

A direção desta unidade escolar, encaminha o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - 2022 para homologação.

Hortolândia, 04 de fevereiro de 2022.

SANDRA REGINA DA SILVA DE MELO
Diretor de Escola
RECREIO ALVORADA



SEDUCOFI202215100A

Classif. documental

006.01.10.003





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. RECREIO ALVORADA

Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP

CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767

Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio

e919378a@educacao.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO DE ESCOLA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das salas de aula da E.E. Recreio Alvorada, reuniram-se os membros do Conselho de Escola, para analisarem e discutirem sobre Projeto Político Pedagógico – 2022. A diretora Sandra Regina da Silva de Melo, RG: 22.527.729-3, agradeceu a presença de todos e explicou que o Projeto Político Pedagógico, está de acordo com o Regimento Escolar, as Normas Regimentais Básicas e atrelado ao Currículo Paulista, bem como as adequações do Ensino Médio. Os membros presentes analisaram as vinte e oito páginas contidas no PPP, e concluíram que todos os títulos e capítulos atendem as normas regimentais em prol da melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, com o objetivo de promover o alcance das metas estabelecidas pela SEDUC e pela Unidade Escolar. Estando todos de acordo com o documento apresentado e analisado, encerrou-se essa reunião, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Hortolândia, 04/02/2022

*Sandra Regina da Silva de Melo, Carlos Quintana, HRG, Claudiane
Diniz, Eliete de Sales, Mariana, ~~Stamkei~~ Wokujara
Civane de Souza, J. Silva - Fernanda J. Santos.
- Roberto Pereira*



SEDUCDC1202239562A





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....02
 IDENTIFICAÇÃO.....02
 ASPECTOS HISTÓRICOS.....03
 VISÃO.....03
 MISSÃO.....03
 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....04
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....05
 ESTRUTURA FÍSICA.....05
 JUSTIFICATIVA.....05
 OBJETIVOS E METAS07
 METAS.....08
 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....08
 PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS.....09
 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....10
 PROPOSTA CURRICULAR.....11
 PROPOSTA CURRICULAR.....12
 PROPOSTA CURRICULAR.....13
 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO.....14
 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO.....15
 REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.....16
 COMPREENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS.....16
 FORMAÇÃO DE TURMAS.....17
 CONTROLE E DESEMPENHO DAS TURMAS.....17
 RECLASSIFICAÇÃO.....17
 DO CONSELHO DE ESCOLA.....18
 DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....19
 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....20
 PLANO DE AÇÃO.....20
 AÇÕES.....21
 IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO.....21
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....21
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....22





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual E.E. Recreio Alvorada, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Currículo Paulista, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, respeitadas as normas regimentais básicas aqui estabelecidas e, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

Para a construção deste documento estão definidas as diretrizes do processo de ensino-aprendizagem e os rumos da escola, considerando a realidade de seus estudantes e as expectativas e possibilidades concretas de formação de cidadãos.

CAPÍTULO 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do estabelecimento

A Escola Estadual E. E .Recreio Alvorada, localizada na Rua Mississippi N.º 150 - Parque Orestes Ongaro - Hortolândia – SP, telefone (19) 39096767, e-mail e919378a@educacao.sp.gov.br, foi criada pelo Decreto nº 36.509 de 24/02/1993, de 25 de fevereiro de 1993, código do INEP: 35.919378, código CIE: 9919378, Código UA: 10716, oferece Ensino Fundamental Anos Iniciais, no período da manhã; Anos finais, no período da tarde e Ensino Médio, no Diurno e Noturno, atendendo 460 alunos.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

1.2 Aspectos Históricos

Inaugurada em 1993, a princípio com o nome de E.E.P.G Recreio Alvorada, considerada escola rural, funcionava em uma casa alugada no Bairro Chácaras Recreio Alvorada. Nesta época era vinculada a E.E.P.G Maria Rita Araújo Costa, situada mais ao centro de Hortolândia, contava somente com 02 salas de aula (Jardim II e Pré-Primário) período vespertino e matutino com duração do período de 03 h e 40 min. Em 01/08/1993, foi inaugurado o prédio atual, no início com 05 salas, sendo ainda nesta época a cidade hoje denominada Hortolândia, vinculada como bairro à cidade de Sumaré, um bairro distante, sem infra – estrutura, com poucos moradores, sem asfalto, sem iluminação e afastado do centro, que era aonde se encontravam os variados tipos de comércio. Em 1995, a escola passou a funcionar também no período noturno, das 17h 40min às 21h20 min., atendendo a demanda existente no bairro, que nesta data contava com 03 horários de ônibus para o centro da cidade ficando inviável a locomoção para outra escola mais central. No ano de 2001 a escola foi ampliada com a construção de 04 salas de aula para atendimento da demanda local. Hoje contamos 08 salas de aula e com 460 alunos distribuídos no Ensino Fundamental Anos Iniciais (período manhã), Anos Finais (período tarde) e Ensino Médio (período manhã/noturno).

CAPÍTULO 2 VISÃO, MISSÃO

2.1 - Visão

Ser uma escola de referência regional pela qualidade de educação e pelas ações transformadoras da realidade social.

2.2 – Missão

Oportunizar a construção do conhecimento, visando como resultado final, cidadãos críticos, preparados para o exercício da cidadania, alcançando sucesso no prosseguimento dos estudos, possibilitando que o aluno tenha domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, afim de compreender melhor o ambiente sob seus diversos aspectos, a ser autônomo na capacidade de discernir, a ter sentido crítico e curiosidade intelectual.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

CAPÍTULO 3 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Esta unidade escolar está organizada para atender às necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequados às diferentes faixas etárias, etapas de ensino e cursos ministrados. Funciona em dois turnos diurnos e um noturno e os cursos que funcionam no período noturno terão organização adequada às condições dos estudantes, respeitadas as normas e princípios do Currículo Paulista e das Matrizes Curriculares, com as cargas horárias previstas de acordo com a legislação educacional vigente. Sendo assim, temos no Ensino Fundamental - Anos Iniciais- carga horária mínima de 833 horas anuais, Anos Finais carga Horária mínima de 1050 horas anuais e Ensino Médio- carga horária mínima de 1000 horas anuais. A carga horária mínima de cada curso será ministrada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral. Considerando assim efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos estudantes. Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, será de acordo com o fundamento legal vigente e as atividades escolares obrigatórias dos cursos ministrados nesta escola, serão cumpridas e ofertadas da seguinte forma:

- ✓ Por meio de atividades programadas e desenvolvidas no interior da escola;
- ✓ Por meio de atividades programadas e desenvolvidas fora da escola, desde que autorizadas;
- ✓ pelo órgão competente, aulas on-line e à distância, de acordo com a legislação vigente. As aulas on-line farão parte do processo de ensino-aprendizagem e acontecerá total ou parcialmente em ambiente virtual, por meio de vídeos, ebooks e outros materiais e estratégias digitais, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária prevista em lei e assegurados por meio de registros sistematizados das aulas on-line. A escola, tem por objetivos, o ensino em sintonia com o que apresenta a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Currículo Paulista, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, respeitadas as normas regimentais básicas aqui estabelecidas de maneira contínua e articulada.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Cada uma dessas etapas tem uma função social, uma finalidade educativa delimitada, um trabalho político-pedagógico a ser desenvolvido junto aos estudantes. Essas etapas complementam-se, integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integralizada do saber.

CAPÍTULO 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A escola consiste no detalhamento dos diferentes serviços, com competências específicas, de tal forma que reflita o trabalho de forma articulada e em parceria, sendo assim faz parte dessa parceria: 01 Diretor de Escola, 01 Vice-Diretor, 02 Coordenadoras Pedagógicas, 01 Gerente de Organização Escolar, 01 Agente de Organização Escolar efetivo, 03 Agentes de Organização Escolar Contratado e Terceirizados temos: 02 funcionárias da merenda e 02 da limpeza.

CAPÍTULO 5

ESTRUTURA FÍSICA

Em sua estrutura física, a escola conta com 8 salas de aula, uma sala de leitura pequena, secretaria, diretoria, coordenação, sala dos professores, sala de informática, dois almoxarifados, cozinha, banheiro de alunos e banheiro de professores, quadra e pátio coberto.

CAPÍTULO 6

JUSTIFICATIVA

A situação política, social e econômica exige da escola o cumprimento de seu papel no sentido da aquisição e apropriação dos conhecimentos necessários a inserção de todos os cidadãos, contribuindo para a autonomia do sujeito, para que possa intervir no seu entorno social atuando na busca da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano.

Considerando a formação do ser humano pressupõe que este participe dos frutos do trabalho e então há que se garantir que a escola veicule representações ideológicas alicerçadas na solidariedade, na coletividade e na preservação do meio ambiente, sendo feita análise e cujas informações possibilitam desenvolver políticas planejadas de melhoria da escola, enquanto espaço de democratização do saber e da formação do cidadão engajado na sua história.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

A escola tem como objetivo oferecer um ensino de qualidade, garantindo a permanência e aprendizagens dos estudantes, por meio dos paradigmas que vêm orientando a sua organização e seu funcionamento.

O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da E.E. Recreio Alvorada, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica:

[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social, socializando os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, cujo objetivo principal é manter a aprendizagem escolar de qualidade.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam uma realidade presente, na qual se busca constantemente uma melhoria na qualidade de ensino, como a participação ativa da comunidade e dos responsáveis, acreditando que juntos possamos fazer parceria, melhorando assim os índices do SARESP, IDESP e IDEB.

CAPÍTULO 7 OBJETIVOS E METAS

7.1 – Objetivos Geral

O objetivo principal da E. E. Recreio Alvorada é o de promover o desenvolvimento integral do ser humano, buscando formar cidadãos capazes de intervir na realidade social, resgatando a sua autoestima, suas potencialidades por meio de hábitos, habilidades e atitudes, possibilitando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive observando as determinações da lei nº 9394 de 23/12/1996, a deliberação 155/2017 e demais disposições legais.

7.1.1 – Objetivos Institucionais

A E.E. Recreio Alvorada tem como principal objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço

7.1.2 – Objetivos Educacionais

A E.E. Recreio Alvorada tem, ainda, por objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos;
- Envolver todos os segmentos da escola no planejamento de atividades culturais;
- Incluir os alunos portadores de necessidades especiais ao Ensino Regular;
- Atuar com gestão democrática, participativa, transparente, que possibilite a reivindicações de diversos níveis;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

- Valorizar os profissionais que atuam na escola;
- Vivenciar os temas transversais: meio ambiente, orientação sexual, drogas, valores éticos, paz na escola;
- Resgatar a autoestima do grupo, fazê-lo acreditar nas possibilidades de intervenção na realidade;
- Incentivar a leitura e a escrita de forma crítica, organizada e prazerosa, em todas as áreas de conhecimento;
- Reunir pais e mestres para discutir sobre o desempenho do aluno.

7.2 – Metas

A E.E. Recreio Alvorada se propõe a atingir os fins da educação, expressos na legislação em vigor, intervindo junto aos diversos segmentos da comunidade escolar. Tendo como objetivos os eixos principais, a valorização do pluralismo, e do confronto de ideias, a tolerância e a cooperação como meios de desenvolvimento de capacidades para a convivência integrada. E visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado;

Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado.

Capítulo 8

PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Entende-se por Princípios o conjunto de diretrizes com as quais os agentes educativos devem manter coerência de conduta. Por meio desses Princípios, ancorados nos fundamentos das leis educacionais, a escola convida os educadores a uma crescente compreensão das Diretrizes Educacionais, a fazer uma reflexão sobre sua prática pedagógica e sobre seu agir no mundo.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Tendo como fundamento: LDB 9394/96; DCN e os Quatro Pilares da Educação

Capítulo 9

PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A escola E.E Recreio Alvorada tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana.

As ideias, crenças e valores que alicerçam uma visão de homem, de mundo e, conseqüentemente de educação são resultantes das ações desenvolvidas pelos profissionais da escola. Essa visão é concretizada na prática do professor. Daí a necessidade de os profissionais da educação terem a compreensão do que está por detrás da prática, ou seja, o embasamento teórico. Os fundamentos legais, a identidade da escola e do sistema de ensino, tendo como referência, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 e legislação vigente, em especial da Deliberação CEE nº 155/2017.

9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na E.E. Recreio Alvorada, os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo, sugere aos pais/responsáveis que o faça avaliação médica psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, em sala de recurso, em turno inverso ao regular. As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem. Nesta unidade escolar não prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, porém os alunos são encaminhados, para outras unidades, onde recebe o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário, procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras e cuidadores, sempre que necessário.

Assim, o Projeto Pedagógico desta unidade escolar se propõe a oferecer, uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Capítulo 10

PROPOSTA CURRICULAR

Na E.E. Recreio Alvorada, o currículo dos cursos e modalidades de ensino respeitará e atenderá às normas estabelecidas nas legislações vigentes, no Ensino Fundamental sendo organizado pela Base Nacional Comum e parte diversificada e no Ensino Médio sendo organizado pela Base Nacional Comum Curricular (Formação Geral Básica) e Itinerário Formativo, observada a legislação educacional específica. Especificamente para a etapa do Ensino Médio, ainda em 2022, temos a 3ª série em continuidade ao currículo anterior, sendo assim deve-se levar em consideração a organização curricular conforme legislação. O currículo dos cursos e modalidades de ensino ministrados, consiste em uma proposta de ações por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que se expressa por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes do estudante e contribuindo para o desenvolvimento de sua identidade e condições cognitivas e socioemocionais, observado o Currículo Paulista, cujo o alinhamento do currículo contemplará, os seguintes itens:

- Tratamento metodológico que evidencie a contextualização, a diversificação e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos;
- Vivências práticas vinculadas à educação escolar, ao mundo do trabalho, e à prática social;
- A possibilidade de aproveitamento de estudos visando ao reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho.

A organização curricular dos cursos ministrados na E. E. Recreio Alvorada, possibilitará o desenvolvimento das respectivas competências e habilidades propostas no Currículo Paulista da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo implementada pela escola e nos componentes curriculares/ conteúdos pedagógicos de cada curso descritos e organizados em conformidade com a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o Currículo Paulista. O currículo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, nas modalidades de ensino regular, terá uma Base Nacional Comum (Formação Geral Básica) e uma parte diversificada, observada a Nova Base Nacional Curricular.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Será organizado em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista, conforme descrito a seguir: Área de Linguagens; Área de Matemática; Área de Ciências da Natureza e Área de Ciências Humanas. Para a etapa do Ensino Médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

- Formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;
- Projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;
- Pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
- Respeito aos direitos humanos como direito universal;
- Compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;
- Sustentabilidade ambiental;
- Diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;
- Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;
- Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem.

O Currículo do Ensino Médio irá considerar a formação integral do estudante, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu Projeto de Vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Sendo assim, os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizadas por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades *on-line*, de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre: Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

A carga horária total no Ensino Médio será de 1000 horas, sendo horas anuais, no entanto a carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não será superior a mil e oitocentas (1.800) horas do total da carga horária do Ensino Médio e a carga horária destinada ao cumprimento da parte diversificada (itinerários formativos) será de 1200 horas, conforme publicações das Matrizes Curriculares.

O currículo do Ensino Médio desenvolverá os direitos e objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista para os estudantes do Ensino Médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias; Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, sendo composto pela formação geral básica (Base Nacional Comum Curricular) e por itinerários formativos.

Os itinerários formativos serão organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares constituídos pelas quatro áreas do conhecimento, os itinerários formativos integrados entre duas áreas e a formação técnica e profissional, conforme estabelecido no Currículo Paulista:

Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 Ciências Humanas e sociais aplicadas; Linguagens e Matemática; Linguagens e Ciências Humanas;
 Linguagens e Ciências da Natureza; Matemática e Ciências Humanas; Matemática e Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

O estudante deverá escolher um dos itinerários acima para seu Aprofundamento Curricular. Na E. E. Recreio, orientaremos os estudantes do Ensino Médio no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional que deverá cursar de acordo com seu interesse e projeto de vida.

Já com relação a Formação Geral Básica, está garantirá os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades, nos termos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista e a parte diversificada (itinerários formativos) do currículo do Ensino Médio estará harmonizada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e será articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural desta unidade escola.

Os itinerários formativos organizar-se-ão em torno de quatro eixos estruturantes:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

- Investigação científica, que supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a, interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Processos criativos, que supõem o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demanda pela resolução de problemas identificados na sociedade;
- Mediação e intervenção sociocultural, que supõem a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;
- Empreendedorismo, que supõe a mobilização de conhecimento de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso de suas tecnologias.

10.1- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO

Na EE Recreio Alvorada, a avaliação é encarada como um recurso pedagógico que permite aos professores, gestores e demais profissionais da educação acompanhar a progressão das aprendizagens, oferecendo subsídios para análise do próprio processo de ensino. O processo de avaliação deve acontecer de maneira que todos os estudantes avancem em suas aprendizagens e para que os professores façam eventuais ajustes em suas práticas para garantir a qualidade dessas aprendizagens.

O professor deve ter um olhar atento em relação aos avanços, assim como pensar em instrumentos pelos quais passa, de fato, diagnosticar as aprendizagens dos estudantes e seus níveis de proficiência a respeito do que lhes foi ensinado e planejar ações necessária para que todos possam aprender.

O ato de avaliar, para o professor deve constituir um espaço crítico-reflexivo da prática docente. Deve garantir coerência com os princípios pedagógicos que orientam o desenvolvimento pleno dos estudantes. Os professores devem utilizar uma multiplicidade de estratégias e instrumentode avaliação, podendo coletar indicadores importantes para a gestão pedagógica em sala de aula, permitindo o acompanhamento das aprendizagens.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Perrenoud (1999) sugere que o aluno deve ser avaliado separadamente por um desempenho que supostamente reflita suas competências pessoais. Uma avaliação mais descritiva com clareza de critérios nos registros do professor que ofereça possibilidades de soltar as amarras da avaliação tradicional, favorecendo uma transformação das práticas de ensino em pedagogias mais abertas, ativas, individualizadas, abrindo mais espaço à pesquisa, aos projetos, à construção, à expressão, à criação, ao pensar e ao aprender a aprender.

Para avaliar as competências, são observados alguns princípios;

- Não fazer comparações entre os alunos;
- Considerar o nível do desenvolvimento do aluno;
- elaborar indicadores das competências com o auxílio dos próprios alunos;
- lançar mão da observação do desempenho do aluno em situações de aprendizagem, completada através de: relatórios, dossiês, fichas com registros de aspectos importantes observados; envolver os alunos na avaliação de suas competências, explicitando e debatendo os objetivos e os critérios, favorecendo a avaliação mútua, os “balanços” de conhecimento e auto-avaliação.

A avaliação é muito mais do que aplicar uma prova, fazer uma observação ou atribuir uma nota. Ela deve acontecer:

- com diferentes instrumentos;
- com a observação do aluno em suas participações;
- com a autoavaliação do aluno e do professor, onde aspectos como seleção e dimensionamento dos conteúdos e práticas pedagógicas, também são avaliados.

10.2 - PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO

A recuperação será oferecida a todos os estudantes, em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório. Essas atividades deverão ocorrer:

- De forma contínua, como parte integrante do processo de ensino e da aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

- *envolvendo anos/séries
- *com base nas competências e habilidades em defasagem
- *Com aulas planejadas e executadas
- * Gestão Integrada

10.3- REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

A E.E. Recreio Alvorada na sua proposta pedagógica e no seu regimento procura regulamentar as questões pertinentes à frequência, aprendizagens e outras questões que se fazem necessário para o bom andamento do trabalho pedagógico da escola.

10.3 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

A escola fará o controle sistemático da frequência dos estudantes às atividades escolares, através dos diários digitais, bimestralmente, adotará as medidas necessárias para melhorar o engajamento dos estudantes, podendo assim, compensar as ausências que ultrapassam o limite de 20% do total de aulas dadas. As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da disciplina, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas pela frequência irregular às aulas. A compensação de ausências deverá ser requerida pelo pai ou responsável, ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, no primeiro dia em que este retornar à escola.

A compensação de ausência não exime a escola de adotar medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas. As ausências poderão ser compensadas com atividades extras, direcionadas pelo professor da disciplina. A escolha da forma de compensação de ausências será determinada pelo Conselho de Classe levando-se em conta a necessidade de sanar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo estudante em virtude das ausências.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

10.4- FORMAÇÃO DAS TURMAS

No Ensino Fundamental Anos Iniciais/ Finais e Médio, além do critério da heterogeneidade, a organização das turmas é realizada de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

O aspecto pedagógico é beneficiado com a heterogeneidade das classes e a reclassificação dos alunos com defasagem idade/ série.

10.5- CONTROLE E DESEMPENHO DAS TURMAS

O controle de desempenho das classes será realizado por meio de sínteses bimestrais e finais, conforme avaliação adotada pela escola.

O registro bimestral será feito através do Modelo 68 e o registro final no modelo 73, documentos esses de controle da secretaria.

10.3- RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação de estudantes, em ano mais avançados tendo como referência a correspondência idade/série e a avaliação de competências nas matérias da base comum do currículo ocorrerá a partir de:

- Proposta apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base nos resultados da avaliação diagnóstica;
- Solicitação do próprio estudante ou seu responsável mediante requerimento dirigido ao diretor da escola;

Para o estudante da própria escola, a reclassificação ocorrerá dentro do 1º bimestre letivo e, para o estudante recebido por transferência ou oriundo de países estrangeiros, durante todo o ano letivo.

O estudante poderá ser reclassificado para um ano mais avançada, com defasagem de conhecimento ou lacuna curricular de série anterior, desde que possa suprir essa defasagem através de atividades de reforço, recuperação, adaptação de estudos.

As avaliações para a reclassificação desta Unidade Escolar serão elaboradas pelo conjunto de professores de cada disciplina, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Anos Finais e no Ensino Médio.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Os conteúdos selecionados visarão o conhecimento mínimo e necessário para o prosseguimento em ano mais avançada. Os temas da redação serão selecionados de acordo com a idade, interesse e nível médio de interpretação das turmas.

Serão oferecidas as avaliações de reclassificação para todos os estudantes que apresentarem defasagem idade/série. A escola teve como procedimento também, um esclarecimento aos pais das finalidades das avaliações de reclassificação através de reuniões, bem como, ciência da necessidade de troca de período e/ou talvez de escola nas séries em que essa unidade escolar não puder oferecer a vaga na série ou o período.

10.4- DO CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço pedagógico na organização escolar, proporcionando a participação efetiva de todos os professores juntamente com a Direção, Coordenação Pedagógica e os estudantes, visando à reflexão e avaliação da prática pedagógica do/a professor/a bem como a aprendizagem decada estudante.

De acordo com Dalben (2004, p. 31). “[...] Conselho de Classe prevê o lugar garantido, durante a reunião, a todos os professores que desenvolvem o trabalho pedagógico com as turmas de alunos selecionados para avaliação.” Assim, o professor além de apresentar apontamentos acerca do processo de aprendizagem dos alunos, também reflete sobre sua prática pedagógica, redimensionando sua ação na busca constante da qualificação do processo ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva o Conselho de Classe objetiva:

- Acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
- Oportunizar condições de avaliar os Planos de Estudo previstos para cada ciclo de formação, bem como de analisar a prática docente;
- Reunir dados que subsidiem o redimensionamento do planejamento;
- Definir encaminhamentos referentes aos estudantes.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

O Conselho de Classe Participativo é um espaço prioritário de discussão pedagógica, composto pelos professores, equipe pedagógica, alunos e pais que fazem parte do contexto em questão. Conforme Dalben (2004, p. 16.) “[...] o Conselho de Classe guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo a avaliação da aprendizagem e do ensino, eixos centrais do processo de trabalho escolar.”

Nesse sentido, a Escola Recreio Alvorada privilegia esse momento de participação com o propósito de ressignificar o processo avaliativo, em que, professores, estudantes e pais sejam corresponsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem. Dessa maneira, possibilita a construção dialética e o processo de ação-reflexão- ação, na qual as relações de poder são circulares no espaço escolar.

Assim, serão organizados espaços e tempos para a autoavaliação do estudante e do professor, a avaliação coletiva da turma, bem como avaliar os processos de construção de aprendizagem de cada sujeito. O Conselho de Classe torna-se a expressão de uma escola reflexiva que através do diálogo tem o compromisso de construir a autonomia moral e intelectual dos envolvidos nesse processo.

10.5- DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar, elaborado antes do início do ano escolar, integra o Plano Escolar, contendo no mínimo:

- Dias de efetivo trabalho escolar, recesso e férias, feriados;
- Previsão mensal de dias de efetivo trabalho escolar;
- Período de planejamento ;
- Divisão dos dias de efetivo trabalho escolar em bimestres;
- Feirão das Eletivas;
- Culminância das Eletivas;
- Eleições do Grêmio Estudantil;
- SEI – Semana de Estudos Intensivos;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

-Cronograma de reuniões para fins pedagógicos;

-Reuniões de Conselho de Classe;

-Reuniões de Alunos, Pais e Mestres ;

-Formatura.

A Escola encerra o ano escolar após ter cumprido o estabelecido no Calendário Escolar homologado. Quando, por qualquer causa, estima-se a ocorrência de “déficit” quer em relação ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, quer em relação à carga horária, a Escola efetua a devida reposição, após o Plano de Reposição ser homologado pela Diretoria de Ensino.

As aulas somente são suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, sendo respostas para o devido cumprimento dos mínimos legais fixados.

10.6- CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A capacitação do corpo docente é realizada durante as formações de ATPC- Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral, realizada pelo - Professor Coordenador Geral de cada ciclo e pelo CMSP. Os professores também são capacitados através de cursos oferecidos pela EFAPE – Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, através de Cursos e percursos formativos que são oferecidos constantemente.

O trabalho coletivo é condição indispensável para o sucesso no ensino e aprendizagem dos estudantes, sendo assim, é necessário a formação através da replicabilidade de boas práticas e novas estratégias, sempre avaliando e reavaliando a prática pedagógica.

Capítulo 11

PLANO DE AÇÃO

Falta de envolvimento dos Pais/Responsáveis, com a vida escolar de seus filhos(as);





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
 Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
 CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
 Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

AÇÕES

- Encontros e Reuniões com Pais/Responsáveis, cujo objetivo principal é conscientizar a importância da participação ativa na vida escolar dos seus filhos(as)
- Implantar projetos do Conviva, que envolvam toda a comunidade escolar;
- Incentivar a formação e participação ativa do Grêmio Estudantil, com desenvolvimentos de projetos, envolvendo todos os segmentos de ensino;
- Intervenção pedagógica por meio de projetos propostos no PPP, que tenham como meta o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem dos alunos (as) abaixo da média;

Capítulo 12

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os gestores da unidade escolar acompanharão a execução do PPP, bem como os trabalhos dos professores, apoiando-os nas dificuldades que surgirem, provendo os recursos necessários, organizando reuniões periódicas para discussão do andamento de projetos, acompanhando e dando feedback, avaliando a aprendizagem dos estudantes (com orientações aos professores), assim como o desenvolvimento do PPP.

O Projeto Político Pedagógico será avaliado, de forma contínua, e para permitir o atendimento de situações imprevistas, correção de desvios e ajustes das atividades propostas, será previsto momentos de avaliação semestral ou anualmente, com a participação de toda a comunidade escolar.

Capítulo 13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Político/Pedagógico direciona a E. E. Recreio Alvorada no exercício de suas atividades, expressando seu compromisso na construção de uma nova realidade, tida como possível e desejável pela comunidade escolar e flui da concepção de homem como sujeito histórico-cultural, convergindo para aspectos considerados essenciais à plena realização do ser humano:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

- A inserção do homem no mundo do trabalho, no qual são construídas as bases materiais de uma existência digna e autônoma;
- A inserção do homem no mundo das relações sociais regidas pelo princípio da igualdade;
- A inserção do homem no mundo das relações simbólicas (ciência, arte etc.) de forma que ele possa produzir e usufruir conhecimentos, bens e valores culturais.
- O presente Projeto Político/Pedagógico se expressa no Regimento Escolar e nos Planos de Trabalho dos Professores, articulando Currículo e Avaliação.
- A avaliação do presente Projeto Político/Pedagógico é contínua e as alterações/reformulações serão articuladas com o Regimento Escolar, Plano Escolar e Planos de Trabalho dos Docentes, sempre que houver necessidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFIZ, I. El *projecto educativo institucional: Propostas para um diseño colectivo*. Buenos Aires, Argentina: Aique, s/d.

ARAÚJO, J.C. **As intencionalidades como diretrizes da práxis pedagógica**. In: VEIGA, I.P.A.e CASTANHO, M.E. L. M. (orgs.). *Pedagogia universitária: A aula em foco*. Campinas, SP:Papirus, 2000.

ALARCAO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003. – (Coleção Questões de Nossa Época; 104)

ANDRÉ, Marli E. D. A. Ensinar a Pesquisar... Como e para que? In: SILVA, Aínda M. M. [et al]. **Educação Formal e não formal, processos formativos, saberes pedagógicos: desafios para a inclusão social**. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Recife: ENDIPE, 2006.

BARBIER, J.M. *Elaboração de projectos de acção e planificação*. Porto, Portugal:Porto Editora, 1996.

BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira: Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília. 30p.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005.**

Brasília.

Ministério de Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997.

_____, Ministério de Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1 de 03 fevereiro de 2005.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio e Educação Profissional.

BAFFI, Maria Adélia Teixeira: **O planejamento em educação: revisando conceitos para mudar concepções e práticas.** Petrópolis, 2002.

CARBONELL, J. **A aventura de inovar: A mudança da escola.** Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

CANÁRIO, Rui. O Prazer de Aprender. In: **Pátio revista Pedagógica**, ano X, nº 39, Editora Artmed.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo Barreiras para aprendizagem: educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.

_____. **Educação Inclusiva: com os pingos no "is".** Porto Alegre, RS: Mediação, 2004.

DEMO, P. **Educação e qualidade.** Campinas, SP: Papirus, 1994.

DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa.** Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

DEMO, Pedro. **Desafios Modernos da Educação**, 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes 1993.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola.** Campinas, SP: Papirus, 2004.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

DOMINGOS, Ana Maria. **A teoria de Bernstein em sociologia da educação**. Ed. da Fundação Calouste Gulbrnkian. Lisboa, 1985.

EDLER, Carvalho Rosita. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação: um sonho possível**. In: BRANDÃO: Carlos Rodrigues (org) o educador: Vida e Morte. RJ: Graal 1982.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade**: um projeto em parceria. São Paulo, SP: Loyola, 1991.

FEEVALE, Projeto Institucional Pedagógico – PIP. Centro Universitário Feevale, Assessoria Pedagógica. **Cadernos PROGRAD, Vol. 2**. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2002.

FEEVALE, **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. Centro Universitário Feevale. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2005.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. Possibilidades para entender o currículo escolar. In: **Pátio revista Pedagógica**, ano X, nº 37, Editora Artmed, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. Cidade Educadora e Educanda. In: **Pátio Revista Pedagógica**, ano X, nº 39, Editora Artmed, 2006.

GUERRA, M. A. S. **Os desafios da participação: desenvolver a democracia na escola**. Porto, Portugal: Porto, 2002.

GADOTTI, M.; FREIRE, P; GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir, Romão, José E. (orgs). **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas**. São Paulo: Cortez, 1997.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. 4ª ed. São Paulo, SP: 1992.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos e Contrapontos**: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUENZER, A. (org.). *Ensino médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. São Paulo, SP: Cortez, 2000.

KUENZER, Acácia Zenaida; RODRIGUES, Marli de Fátima. As diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. SILVA, Aida Maria Monteiro [et al]. **Novas subjetividades, currículo, docência e questões pedagógicas na perspectiva da inclusão social**. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Recife. ENDIPE, 2006.

LIBÂNIO, J. C. **Organização e Gestão Escolar**: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

LIMA, Elvira Souza. **Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar**. São Paulo: GEDH – Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano, 2000.

Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo> Moderna, 2003.

MARQUES, M.O. **Projeto pedagógico**: A marca da escola. In: *Revista Contexto & Educação*, nº 18. Ijuí, abril/jun, 1990, PP.21-32.

MENEZES, Luis Carlos de. Para que serve a escola? In: **Pátio Revista Pedagógica**, ano X, nº 39, Editora Artmed, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

MOLL, Jaqueline (Org.). **Ciclos na escola, tempos na vida**: criando possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MORGADO, José Carlos. Educar no século XXI: que papel para o(a) professor(a)? In: GARCIA, Regina Leite [et. al] **Currículo**: pensar, sentir e diferir. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PADILHA, R.P. **planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____ **Os Ciclos de Aprendizagem - um caminho para combater o fracasso** escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SEVERINO, A.; **Sociedade Civil e Educação**. Campinas, SP, 1992

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Aulas de Protagonismo Juvenil. Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano**, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo em Ação. Caderno do(a) Gestor(a) Clube Juvenil**, volume único.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Material de Apoio ao Programa Ensino Integral. **Pré- iniciação Científica Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**. Ensino Médio. Caderno de Professor, primeira edição, 2014.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Material de Apoio ao Programa Ensino Integral. **Protagonismo Juvenil – Anos Finais**. Caderno de Professor, primeira edição, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Orientações para o trabalho com o Processo de Nivelamento**, fevereiro de 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: Polêmicas do Nosso Tempo**. Campinas: autores associados, 1994.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Currículo Paulista das Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Volume 1)**, agosto de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Currículo Paulista da Etapa do Ensino Médio (Volume 2)**, agosto de 2020.

SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. **Os discursos sobre a interdisciplinaridade: a necessidade de ações integradas no contexto escolar**. In: **Cadernos nº 1**. Porto Alegre: AOERGS, 1997.

SAVIANI, D. Escola e democracia: **Teorias da educação, curvatura da vara: onze teses sobre educação e política**. São Paulo, SP: Cortez / Autores Associados, 1983.

Texto adaptado. São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. **Caderno do Gestor: gestão do currículo na escola** / volume 3 / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; autoria, Zuleika de Felice Murrie – São Paulo: SEE, 2009. Volume 3.

VASQUEZ, A.S. *Filosofia da práxis*. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1977.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. RECREIO ALVORADA
Rua Mississippi N.º 150 - Pq. Orestes Ongaro - Hortolândia - SP
CEP. 13.183-723 Fone: (019) 3909-6767
Ensino Fundamental - Ciclo I e II e Ensino Médio
e919378a@educacao.sp.gov.br

VEIGA, I.P.A. e FONSECA, M. (orgs.). *As dimensões do projeto político- pedagógico: Novos desafios para a escola*. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

VEIGA, I.P.A. **Inovações e projeto político-pedagógico: Uma relação regulatória ou emancipatória?** In: *Cadernos Cedes*, vol. 23, nº 61, dez. PP. 267-281.

VEIGA, I. P. A. e ARAÚJO, J. C. S. **O projeto político-pedagógico: um guia para formação humana**. In: VEIGA, I. P. A. (org.). *Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico*. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**. In: VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

WERNECK, Claudia. Inclusão: qualidade para todos. In: **Revista Nova Escola**, São Paulo, nº 123, 1999, p.8-17.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. A Gestão do Ensino Superior e os Desafios da Sociedade do Conhecimento, da Informação e da Educação. In: **Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**. Vol. 4, nº 1 (11). São Paulo: Unicamp, 1999.

VEIGA, I.P. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 13a. ed. Campinas: Papyrus, 2001.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: Escola Estadual Recreio Alvorada

Assunto: Projeto Político Pedagógico

PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Analisado o Projeto Político Pedagógico encaminhado pela Direção da EE Recreio Alvorada, SEDUC-EXP-2022/67344, em 04/02/2022, esta Supervisão de Ensino entende, *s.m.j*, que o documento se apresenta de acordo com a legislação e com as orientações elaboradas por esta Diretoria de Ensino, com a ressalva no item 10.3, página 18, Reclassificação: deve ocorrer no primeiro mês letivo, de acordo com a Resolução SEDUC 60/2019 e não como constou.

Destarte, propõe o retorno de uma via à Unidade Escolar para arquivo e acompanhamento, bem como sua inclusão na Secretaria Escolar Digital - SED, e ainda, divulgação no site da Diretoria de Ensino para publicidade a quem possa interessar.

Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho normativo

Número de Referência: SEDUC-EXP-2022/67344

Interessado: EE Recreio Alvorada

Assunto: Homologação do Projeto Político Pedagógico

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável SEDUC-DES-2022/38057 do Supervisor de Ensino, **homologa** o Projeto Político Pedagógico da EE Recreio Alvorada, SEDUC-DCI-2022/39562, com a ressalva no item 10.3, página 18, Reclassificação: deve ocorrer no primeiro mês letivo, de acordo com a Resolução SEDUC 60/2019 e não como constou..

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido PPP e publicação no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Sumaré



Classif. documental

001.01.05.001





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: EE Recreio Alvorada
Assunto: Projeto Político Pedagógico

Encaminhe-se a U.E para arquivo e cumprimento. Incluir o expediente na SED e no site da DE.

Sumaré, 07 de fevereiro de 2022.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré

